2.ª SERIE. TOMO I.

# REVISTA UNIVERSAL LISBONENSE.

SCIENCIAS—AGRICULTURA—INDUSTRIA—LITTERATURA—BELLAS-ARTES—NOTICIAS E COMMERCIO.

COLLABORADA POR MUITOS ESCRIPTORES DISTINCTOS.

Redactor e Proprietario do Jornal—S. J. RIBEIRO DE SÁ.

N.º 48. QUINTA FEIRA, 4 DE OUTUBRO DE 1849. 8.º ANNO.

## CONHECIMENTOS UTEIS.

### A Faculdade de sciencias economicas e administrativas.

781 Crear uma Faculdade, que sirva de habilitação aos empregados e funccionarios administrativos, quer civis, quer da Fazenda, é uma medida reclamada pelo bom senso, recommendada por todas as conveniencias sociaes, e cuja necessidade foi já sentida no seio da representação nacional. D'ella derivam como primeiras e obvias consequencias: 1.º remediar ou melhorar pelo menos os vicios e defeitos do pessoal administrativo: 2.º reprimir a ambição de mando, e pôr cobro á mania dos empregos, para os quaes ninguem ha que se não julgue habilitado: 3.º occupar utilmente uma porção da mocidade litterata, que, na falta de melhor ou mais facil destino, vae apinhar-se nas aulas de direito: 4.º desviar assim essa mocidade d'uma numerosa concorrencia aos logares do foro, para onde nem sempre são chamados os mais dignos, e para entrar nos quaes nenhum meio se tem até aqui reputado inhonesto. Das consequencias mediatas, as mais importantes são: 1.º a difusão do gosto e dos conhecimentos das sciencias naturaes: 2.º a forçosa necessidade de reduzir o numero dos concelhos, e acabar assim com o vexame de tantos povos, que não só teem d'aturar a prepotencia dos administradores, em cujo proveito parecem ter sido instituidos certos concelhos, mas além d'isso devem necessariamente ser sobrecarregados d'imposições para sustentar os encargos municipaes.

A idéa d'uma similhante creação, enunciada na ultima sessão geral do Conselho Superior, e aproveitada no Parecer da Commissão que a Faculdade de Direito nomeou no anno lectivo findo, para haver de propor algumas medidas tendentes a melhorar a novissima reforma da instrucção publica, foi devida e opportunamente vivificada pela Portaria do Ministerio do Reino de 10 de Agosto proximo preterito. Ao Conselho Superior, composto de lentes de todas as Faculdades, e laço que prende o vasto corpo do Magisterio com o Ministro d'Instrucção Publica, devia caber a iniciativa na proposta da lei d'uma Faculdade nova, na qual hajam de reunir-se os elementos dispersos pelas Faculdades já existentes.

Louvando o Ministro pela homenagem que rende á opinião publica, principio de moralidade, sem o qual os governos representativos não passam d'uma ficção, d'um absolutismo disfarçado, fazemos votos para que elle e seus collegas, ou aquelles que houverem de succeder-lhes no poder, se não descuidem d'offerecer-nos occasiões para eguaes elogios, propondo similhantes leis de habilitação para todas as ordens d'empregados publicos, e tornando effectivo o principio do concurso para a admissão ao primeiro despacho. Fazemos de todo o coração aquelles votos, porque entendemos ser esse o primeiro passo para o bem do serviço e dos povos; e para conseguir a estabilidade, sem a qual não podemos entrar no verdadeiro caminho das reformas e dos melhoramentos materiaes, politicos, industriaes, e economicos.

Mas com quanto entendamos que a proposta da lei para a creação da Faculdade de sciencias economicas e administrativas foi encarregada á mais competente Commissão, nem por isso nos persuadimos que a imprensa periodica deva esperar em silencio o Parecer d'essa Commissão, que respeitamos. Nenhum de seus membros desdenhará, creio eu, as luzes da imprensa, posto que para todos elles não seja novo qualquer pensamento que se lhes offereça; e ha fóra do Conselho Superior muita gente que precisa ser illustrada, porque devem ou podem uns vir a julgar em ultima instancia, como legisladores, a materia da proposta, e teem outros d'illucidar e dirigir a opinião publica, cuja influencia não deve ser indifferente ao verdadeiro representante do povo.

Com esta mira affoitamo-nos a abrir o campo da discussão com as seguintes reflexões.

Os Administradores de Conselho não podem merecer o nome que lhes deram, nem justificar o despacho que os nomeou taes, sem entender os principios das sciencias em que se funda a pratica racional da agricultura e da industria, sem possuir a legislação administrativa, e sem conhecer as maximas da economia social e da hygiene publica. O que dizemos dos Administradores de Conselho, deve com mais razão dizer-se dos Governadores Civis, e dos secretarios e officiaes, cujos logares quizeramos fossem todos d'escala como na carreira militar, afim de conseguir bons empregados e funccionarios superiores.

Isto sabem-n'o todos, e todos são accordes em reconhecer que a nova Faculdade deve ser deduzida das quatro Faculdades, Direito, Medicina, Mathematica, e Philosophia, mas especialmente das duas, a de Direito e a de Philosophia.

Quanto á Faculdade de Direito, não ha duvida que ella deve concorrer com as lições de Direito Natural, Direito das Gentes, Direito Publico geral e constitucional, Principios de Direito, Direito Administrativo, Economia Politica e Statistica. Pelo que toca á Faculdade de Philosophia, são indispensaveis as lições de Physica e Chimica, Geologia, Agricultura, Economia Rural e Technologia. As duas Faculdades de Medicina e Mathematica devem concorrer, a 1.ª com as lições de Hygiene Publica, a 2.ª com as materias do 1.º anno. Mas a Hygiene Publica e a Geologia não podem ser bem comprehendidas sem os principios geraes, pelo menos, da Historia Natural dos dois reinos organicos: e todas estas doutrinas não podem ser ensinadas sem que os alumnos se tenham preparado com o estudo das duas linguas, latina e franceza, da Philosophia racional, e da Historia e Geographia. Insistimos mui particularmente na necessidade d'um rigoroso exame de Historia e Geographia: 1.º porque não podem estas disciplinas ser supridas por algum outro estudo, nem pelo talento do alumno: 2.º porque seria vergonhosa para um funccionario administrativo a ignorancia da Historia e Geographia geral, e sobre tudo da do seu proprio paiz: 3.º porque não é possivel comprehender a Historia Natural, nem a Geologia e Agricultura sem claras noções da Geographia physica.

N'este circulo se comprehendem as doutrinas que devem constituir os preparatorios e as aulas proprias da nova Faculdade. Mas qual deve ser o arranjo, a precedencia e combinação das materias proprias? A questão, se a houver, é mais filha d'amor proprio e de capricho, que de verdadeiro interesse pelos alumnos; e folgamos por isso de prevenir a esse respeito a opinião publica.

As materias das tres faculdades de sciencias naturaes teem a sua precedencia estabelecida — a mathematica antes da physica, a physica e a chimica antes da geognosia, esta antes da agricultura; a hygiene publica antes da historia natural. Associar estas doutrinas immensas em menos de quatro annos é impossivel. As doutrinas juridicas lá teem tambem a sua precedencia; mas ahi a ordem e a associação é quasi indifferente, se exceptuarmos o Direito Natural e das gentes. Comtudo não será facil, pelo menos não é racional, associa-las em menos de dois annos.

A questão póde portanto ser resolvida de dois modos: 1.º, estudando primeiro uma das faculdades, e passando depois para a outra; 2.º, associando em cada anno as cadeiras das differentes faculdades como se ellas todas constituissem uma só. O primeiro arbitrio vae tornar mais longo o curso da nova faculdade, e afugentar pela incerteza e longinquidade do resultado, porque entre nós se desconfia da execução de todas as leis; e vae necessariamente melindrar susceptibilidades, porque nenhuma das faculdades antigas quererá ter na moderna só a parte de preparatorio, pois póde entrar em duvida qual forneça conhecimentos mais essenciaes, se a de direito, se a de philosophia. O segundo arbitrio resolve todas as difficuldades, porque torna o curso regular de cinco annos, e faz que as duas ou tres faculdades participem egualmente da honra de laurear os novos alumnos, operando assim a fusão da faculdade de direito com as faculdades de sciencias naturaes.

Segundo o ultimo arbitrio, os cinco annos da nova faculdade poderiam ser preenchidos, pouco mais ou menos, da maneira seguinte:

1.º anno. — 1.º anno mathematico.
Direito natural e das gentes.
2.º anno. — Clinica.
Direito publico geral e constitucional.
3.º anno. — Physica.
Principios de direito positivo.
4.º anno. — Geologia.
Direito administrativo.
Hygiene publica.
5.º anno. — Agricultura e technologia.
Economia politica, e estatistica.

Tambem poderia ficar no 4.º anno a economia politica, e passar para o 5.º o direito administrativo e a hygiene publica. Em todo a caso o gráu de bacharel seria dado alternativamente pelos lentes das cadeiras do 4.º anno: as presidencias das formaturas seriam tambem alternativas.

Mas é preciso acommodar as noções geraes da historia natural dos dois reinos organicos, porque a do reino inorganico está encorporada na geologia: é forçoso por causa da geologia e da hygiene. De tres modos se póde fazer essa acommodação: 1.º, mandando ler, em uma cadeira especial, um curso de introducção ao estudo dos tres reinos da natureza; curso mui necessario tambem aos alumnos de mathematica, que são mandados estudar a geologia sem a habilitação requerida para bem a comprehender, e d'ella tirar o proveito indispensavel ao seu officio; curso, além d'isso, preciso para o complemento do lyceu: 2.º, dispensar aos alumnos da nova faculdade os principios de direito positivo, que não creio fazer-lhes muita falta, e associar n'esse anno as duas cadeiras de zoologia e botanica, passando n'esse caso a clinica para o 1.º anno com o 1.º mathematico, formando o 2.º com a cadeira de physica e o direito natural, o 3.º com o direito publico, a zoologia e a botanica: 3.º, insistindo na conservação dos principios de direito, passar então esta cadeira para o 4.º anno com a geologia e a economia politica, ficando os primeiros tres como dissemos ultimamente, e passando para o 5.º a agricultura, etc., o direito administrativo e a hygiene.

Porém, a reunião de tres cadeiras no mesmo anno não póde merecer a approvação de quem por experiencia conhece a impossibilidade de satisfazer a todas. Não obstante, por espirito de economia, para evitar a creação de novas cadeiras, e para dar aos alumnos uma mais ampla e solida instrucção, não veria eu inconveniente n'aquella associação, uma vez que se adoptasse o systema de ler as disciplinas em dias alternados, compensando a falta numerica das lições pela duração de cada uma d'ellas. Este arbitrio seria muito vantajoso para os alumnos de medicina, os quaes são por excepção obrigados a frequen-

tar conjunctamente as tres aulas de zoologia, botanica e chimica organica, d'onde sahem, nem podem deixar de sahir em geral muito hospedes. Cumpre não perder de vista, que $3\frac{1}{2}$ ou 4 horas absorvem toda a manhã, que a tarde é impropria para estudar, e que a noite é insufficiente para estudar tres lições. O mais que póde fazer o bom estudante, e o que elle faz effectivamente, é estudar cada dia a lição de *palpite*, como lhe elles chamam, e *correr* as outras *pelos olhos* para não *ficar em branco*. Se algum inconveniente se póde apontar a este systema, a pratica dos elenchos e a obrigação de os executar pontualmente fará desapparecer o principal d'esses inconvenientes: os outros não val muito a pena de os tomar em consideração, porque não contrapesam as vantagens.

Coimbra, 10 de Setembro de 1849.

P. Norberto.

---

**Modo de affugentar o gorgulho.**

782 Um agronomo francez calculou em perto de 30 milhões de cruzados o valor do trigo, que o gorgulho consome em toda a Europa.

Um lavrador de Sens, em França, descobriu, por acaso, uma receita para afugentar o gorgulho dos seus celeiros.

Em um celeiro, contendo perto de cem moios de trigo, depositou-se casualmente uma porção de canhamo ainda não batido e jocirado. No outro dia, quando se abriu a porta do celeiro, ficaram todos surprehendidos de ver, que, nos logares proximos do canhamo, o gorgulho sahia d'entre o trigo e ia collocar-se no tecto da caza.

Em vista d'esta descoberta, o dono do trigo ordenou que, de distancia em distancia, se collocasse canhamo no celeiro; e viu com admiração, que dentro de seis a sete dias, o seu trigo se achava limpo d'aquelles insectos.

---

# PARTE LITTERARIA.

**Historia do Direito Romano na Edade Media.**

*Por F. C. de Savigny, traduzida do Allemão por M. Ch. Guenoux.*

V E ULTIMO.

783 Conheci logo desde o principio as difficuldades, e direi tambem, os perigos da minha empreza; mas, por fatalidade minha, não sube vencer aquellas, nem evitar estes. Dar noticia de uma obra scientifica é objecto de muito apertada responsabilidade, por isso que o leitor tem direito a exigir uma exposição clara, concisa, e ao mesmo tempo completa, da doutrina d'essa mesma obra, de sorte que nada se ommitta de substancial, ao mesmo passo que nada se diga de superfluo. Eis o terrivel escolho d'este arriscado genero de trabalhos — que, ou não chegâmos a apresentar um quadro perfeito e luminoso, por demasiada brevidade, ou fazemos uma quasi traducção, por muito extensos e espraiados.

Que me resta, pois, senão implorar a indulgencia das pessoas que me lerem? E nada mais, sem duvida; e eu o faço com submissão, pedindo-lhes que desculpem a imperfeição d'esta noticia, indemnisando-se aliás com a leitura da obra original, que eu tive a temeridade de querer fazer conhecida em Portugal.

Antes, porém, de largar mão d'este meu insipido trabalho, julgo conveniente mencionar o conceito, que da obra de M. de Savigny faz o sabio e profundo auctor da Historia da Civilisação em França, M. Guizot.

Na segunda lição aconselha o illustre professor aos seus discipulos a leitura dos trabalhos do nosso auctor, e os apresenta como sendo destinados a mostrar que o direito romano jámais desappareceu da Europa desde o seculo V até ao seculo XIII, mas que, pelo contrario, se descobre e encontra em uma grande quantidade de instituições, de leis e de costumes. «Na obra de M. de Savigny, diz elle, nem sempre o «estado moral da sociedade é bem comprehendido, «nem representado com verdade; em quanto, porém, «aos factos, a sciencia e a critica do auctor são su«periores.»

É, porém, na undecima lição, que elle falla mui largamente de M. de Savigny.

«Estudemos hoje, diz elle, a legislação romana na «mesma epocha, isto é, aquella parte das institui«ções e do direito romano, que sobreviveu á invasão dos barbaros.....

«Tal é o objecto de uma obra allemã, celebre des«de muito tempo no mundo sabio, *Historia do direito «romano na edade media*, por M. de Savigny.... A «perpetuidade do direito romano, desde a queda do «imperio até á restauração das sciencias e das letras, «eis a idéa fundamental d'esta obra.»

M. Guizot entende que a obra do Sr. Savigny é muito notavel, e de extraordinario merecimento emquanto á investigação e á critica dos elementos historicos materiaes. A enumeração dos factos é sabia, rigorosa; a distribuição e apreciação d'elles são tambem sabias e de fino discernimento: em uma palavra, o estudo anatomico d'aquella parte do passado, que é o assumpto do seu trabalho, quasi nada deixa a desejar.

Como historia philosophica, como estudo da organisação geral e progressiva dos factos, não agrada tanto a M. Guizot a obra de M. de Savigny. «Não só, diz elle, não procurou pôr em harmonia com a historia geral da civilisação e da humanidade a historia particular de que tracta, mas nem sequer no interior do seu assumpto se occupa de encadear systematicamente os factos, considerando-os, segundo era mister, como causas e effeitos nas suas relações de geração. Muito pelo contrario os factos apparecem isolados, e sem apresentarem entre si mais do

que o nexo das datas, nexo que não é um laço verdadeiro, nem lhes dá sentido nem valor.»

«Muito menos se encontra n'esta obra a verdade poetica; os factos não se apresentam a M. de Savigny com a sua physionomia viva e animada. Verdade seja que não lhe offerecia o seu assumpto nem caracteres nem scenas dramaticas, que são os seus personagens os textos, e os seus acontecimentos a promulgação ou a revogação de leis; no entanto, esses textos, essas reformas legislativas pertenceram a uma sociedade que tinha taes ou taes costumes, tal ou tal vida — associaram-se a certos acontecimentos, bem proprios para impressionar a imaginação, como invasões, fundações de estados, etc. — e n'isto havia um aspecto dramatico, que podéra ser aproveitado, mas que M. de Savigny não aproveitou. D'aqui vem que as suas dissertações não apresentam o colorido do espectaculo a que naturalmente deveram ir prender; d'aqui vem que elle não reproduz as feições exteriores e individuaes da historia, nem as suas leis intimas e geraes.»

. . . . . .

«Reduzido porém á sua verdadeira natureza, isto é, como critica dos factos materiaes, o livro de M. de Savigny é original, é excellente, e deve servir de base a todos os estudos que tiverem por objecto aquella epocha, pois que põe fóra de toda a duvida a perpetuidade do direito romano na edade media, e resolve assim victoriosamente o problema a que se propozera o seu auctor.»

José Silvestre Ribeiro.

---

## O ultimo amor.

(Conclusão.)

### VII

*Carta do conde de*** ao seu amigo R***.*

784 Sei que não posso sobreviver a este golpe. Quando na vida morre a esperança, a morte está proxima, e o sepulchro aberto.

Que queres?... Pesava sobre mim a mão tremenda da fatalidade. Estava escripto no céu que eu deixasse a vida sem que vivesse uma hora nos braços de uma mulher, devorada do amor que eu sentia, que crêsse, como eu, na eternidade dos juramentos, que se proferem quando o coração ancêa a felicidade,

Vi-a expirar, como a flôr açoitada pela tempestade, e que já nem o sol, nem as brisas da primavera podem fazer renascer á vida.

Foi de noite que m'a conduziram quasi moribunda. Não era a ausencia da vida animal, nem uma d'essas modificações tremendas, que a doença produz, que a levaram ao tumulo. Haviam-lhe ferido a alma, e essas organisações angelicas ou morrem para a vida, ou nascem para o mal.

Crêra, desejára, como eu, um amor delirante e apaixonado, immenso, e nem pôde colher nos labios do seu amante uma d'essas palavras, que enganam o coração, e que alimentam a esperança. Soube tudo, vi tudo. Os sonhos da sua alma virgem teve a crueldade de m'os repetir nos delirios da febre. Eu velho, desencantado de illusões, não lhe podia contentar aquella vasta ambição. Oh! tive então a blasphemia nos labios para accusar essa providencia madrasta, que me havia feito despender a energia da minha alma, para a não vasar toda inteira dentro d'aquella, que eu soubera que só me poderia comprehender!

Estar tão perto da felicidade, e ter de regar com lagrimas o sepulchro da minha esperança...

Estava pallida, com os cabellos cahidos, vestida de branco, com esse sorriso, que parece entrever o céu, e que é a ultima despedida ao mundo; segurou-me no braço, e olhou-me com um olhar brilhante, mas vago: «Adeus! vou para o céu; é lá que se ama, que se ama sempre, que se não cansa o coração de amar!» E depois não fez mais um gesto, não disse mais uma palavra, adormeceu no repouso eterno, rica com essa esperança, antevendo a felicidade, que lhe havia negado esta sociedade infame! Morreu; que importa que o céu seja o nada?... Morreu com todas as suas illusões, com toda a vivacidade dos desejos infinitos, com toda a fé pura e sincera das almas engrandecidas pelo soffrimento,... Nem conheceu o remorso!... Perdêra a rasão, que talvez lhe viesse reanimar alguma duvida pungente, e sellar no seio da morte o seu ultimo, o seu mais horrivel tormento!...

E depois, sabes tu o que é um homem repetir ao seu coração: é o meu ultimo amor?... Ver expirar em seus braços a unica mulher que lhe havia mostrado de longe os largos horisontes da paixão moral?... Lembras-te, no bello drama de Dumas — Angela — esse Henrique Muller, devorado por uma molestia cruel, que esmaga de cholera os arbustos que se lhe levantam debaixo dos pés, cheios de vigor e de vida?... Quanto lhe invejo a sorte! Oh! é bello, é sublime o homem despedir-se da vida, sentindo todas as suas faculdades apaixonadas palpitarem-lhe dentro do peito... Mas a phtisica moral!... mas um homem ter de invejar o ramo secco, que se despedaça ao sopro da tempestade, a flôr mimosa, que se desfolha ás caricias da aragem!... um homem ter de bater no peito para dizer: aqui não vive senão o soffrimento, não reverdece nem uma illusão, nem uma esperança!... aqui nem mora uma saudade pura, ingenua, uma recordação virgem d'aquella que amei!...

Não me entendeu, e podia entender-me!... Louca!... que quiz encontrar no mundo o que só Deus concede ás existencias solitarias, aos homens, que, como Fausto, descrêem de comprehender Deus pelo espirito, e tentam elevar-se a elle pelo coração!... Por que me fiz eu de marmore diante d'ella?... Que louco orgulho me prendeu nos labios tudo o que sentia, que me abrasava o coração, que me fazia delirar a intelligencia?...

Ainda me lembra o dia em que ella, sentindo-se culpada, quiz abrir-me o coração!... Culpada de que? — Ainda bem que o seu tumulo ficou innocente como a sua alma... Culpado fui eu, que me concentrei no egoismo da minha dôr, e que não tive coragem para encetar a lucta... O que poderia ella

amar em mim?... Como poderia eu realisar todos os sonhos fervidos da sua phantasia?

Não acredites na prudencia dos velhos, que nada é mais do que uma covardia de espirito! Fui eu o seu assassino, porque a abandonei sósinha no meio do mundo, e não pude ao menos affasta-la de um homem indigno d'ella, que a sacrificou no culto barbaro d'esta epocha corrupta — a alguns punhados de ouro, ao som sonoro de um nome insignificante!

Ó sociedade! cobre-os de loiros, engrinalda-lhes as frontes de corôas viçosas! Nada falta ao seu triumpho — nem as victimas que os triumphadores romanos levavam apoz si ao capitolio!

E não poder vingar-me?... Seria um ultrage á sua memoria, seria lançar a infamia sobre aquella cova, ainda quente do seu sangue! Justiça divina, não sei se és grande no céu, mas és esteril na terra! A estas horas, esses dois entes talvez cubram de lama, com as rodas das carruagens, os infelizes que passam: a estas horas ha quem inveje a sorte da marqueza, ha quem cubice a opulencia do miseravel *leão*. E não os persegue o remorso: o remorso só o sabem sentir as almas elevadas, aquelles que, como os anjos decahidos, ainda teem restos de grandeza na sua decadencia e na sua abjecção. Elles — coitados! — embriagados nas vãs homenagens do mundo, quem sabe se, n'este momento, empregam o tempo em combinar os detalhes de uma festa, e cançam a imaginação a ver de que modo podem sobresahir melhor nas portinholas da carruagem as côres do seu brasão!... Dom atroz é o do talento, porque só elle é que geme, é que soffre no mundo: aos famintos do banquete social basta-lhes algumas migalhas para não esvoaçarem, como as harpias, dentro da sala do festim!

Agora resa por mim, tu, que ainda pódes orar! Nem a ambição, nem a gloria me convidam a uma nova lucta: perdi de todo a esperança: o meu ultimo suspiro ha de exhalar-se perto do meu ultimo amor.

LOPES DE MENDONÇA.

---

## Salomão de Caus.

(Conclusão.)

785 No gabinete de Luiz XIII, Richelieu contava o que se passou depois da prisão de Caus.

Quando o ministro entrou, o rei estava triste e desgostoso. O seu gabinete era uma sala pequena, forrada com grandes quadros, e com delicadas obras de talha. Estava sentado em uma cadeira de espaldas curtas, e forrada de veludo vermelho, e perto ficava-lhe um bofete, sobre o qual se estendia um panno de veludo da mesma côr. Ha no effeito do encarnado, ferido pelos raios obliquos do sol, como uma sombra de sangue, que se projecta nos aposentos onde esta côr domina. Tal effeito se augmentava no presente caso com a grande cortina do mesmo veludo, que estava meio corrida ante a janella que se abria em frente de Luiz XIII. O vestuario do rei era simples: parecia uma creança que houvessem vestido e assentado em uma cadeira. O seu habitual trabalho enfastiava-o n'este dia. E tinha aos pés dois cestos de vime apenas começados, porque lhe faltára o animo de se entregar a esse seu trabalho de todos os dias.

Richelieu entrou, e percebeu que era desejado.

O ministro, depois de ter marcado a direcção do governo da França, vinha todos os dias estender o dominio do seu poder, contando a Luiz XIII varios factos que lhe podessem reviver o adormecido pensamento.

— Como é possivel que V. M. esteja triste, com esses trophéus de gloria aos pés?

O rei olhou distrahido para os cestos.

— Não vos admireis; tanto nas artes como na guerra a gloria assimelha-se.

— Real senhor, não vos fallo da gloria das armas, mas sim da que a meditação faz nascer. Essas obras que estão a vossos pés provam que em quanto os dedos se entrelaçavam no vime, o espirito andava entregue a serias cogitações.

— Enganas-te, Richelieu, estes cestos cahiram-me das mãos porque se me affigurou ver Concino aqui ao pé de mim.

— Que santo coração é o vosso; recordaes-vos de um traidor que não tinha sangue que bastasse para saciar a indignação dos vossos leaes vassallos?

— Virgem santa! — que mais podiam elles exigir do que o assassinato violento, que acabou com o marechal d'Ancre?

— Mais, muito mais, senhor, o vosso esquecimento; porque o maior castigo que persegue os máus, é o não serem lembrados pelos melhores homens da terra.

Luiz XIII sorriu com a lisonja, que lhe foi arrefecer no coração uma saudade, que alli chamára por sua mãe.

Richelieu chegou-se para o pé do rei, que recomeçára o seu trabalho, e procurava ler nos olhos amortecidos do monarcha o que se passava n'aquella alma, que, sobre o throno, só sabia ser escrava.

— Cardeal, contae-me alguma coisa, que afugente de mim a tristeza que sinto encadear-me o espirito.

— Obedecerei, senhor, e até porque desejo

socegar-vos o animo, para vos tomar alguns instantes com assumpto que julgo mui grave.

— Logo, logo fallarás n'isso.

— Contar-vos hei então uma anecdota, que servirá de relatorio para vos pedir a demissão de um alto funccionario.

— Concedo-te já a tal demissão, mas conta-me a anecdota.

— Abusaram do meu nome, como vosso ministro, para levarem a cabo uma intriga mesquinha e mulheril. Um homem, com zelos pueris, mandou em meu nome que fossem conduzidas para París duas senhoras...

— Velhas?

— Uma ainda na flôr da vida...

— E talvez linda flôr?

— Sim, real senhor, mas inclinada para a sepultura.

— É para lamentar.

— E mais ainda que fosse, abandonada por um homem que amava, e que renegou esse anjo para adorar o demonio.

— É vassallo de que não tenho conhecimento.

— Mas que mui bem parece na fórma de uma das mais bellas mulheres do nosso tempo.

— Cardeal, vêde que estaes a elogiar o demonio.

— Estou-o accusando.

— Não sou eu que o hei de castigar.

— Já está castigado.

— Por vós?

— Por mim, senhor, era impossivel, mas pela vossa justiça: a ordenança ácerca dos casamentos clandestinos...

— Então o demonio veio casar-se a França clandestinamente? — perdôo-lhe, attendendo á formosura em que o pintaes.

— E tanta, senhor, que vos póde endoidecer o reino.

— E tambem os ministros?

— Se Deus os não cobrisse com o escudo da religião...

— Dizeis bem; só se o demonio fugisse para a cruz, em logar de fugir d'ella.

— Chegou um dia, em que a mulher de que vos fallo era amada loucamente por tres homens, e odiada por um, que ía matar com a sua vingança o amor dos tres.

— Já odiastes alguem, meu bom ministro?

— Não sei dizer-vos senão a verdade, já, mas ainda estas vestes, sagradas em Roma, me não tinham separado do mundo: era eu então marquez de Chillon e não cardeal; a minha espada combatia os hereticos, mas não era a que, juntamente com a cruz, me acompanhou na Rochella.

— E já vos vingastes?

— Deus, senhor, é que por mim fará justiça.

— Faço bem em vos ter por habil diplomatico, mas continuae o que me estavas dizendo.

— Um dos homens perdia a sua fortuna, e parte do thesouro das finanças da nação para comprar o amor de tal mulher; outro sellava com um casamento clandestino o amor que ella disfarçava animando o mais louco dos tres, e o que destinava para victima do seu capricho. Particelli foi buscar a sua demissão ás salas doiradas de Marion; Cinq-Mars, convertido em conspirador, transformava o seu leito nupcial no cadafalso.

O rei ergueu-se em quanto o ministro dizia estas ultimas palavras, e depois cahiu na cadeira, e olhou espantado para Richelieu.

— Não póde ser... não póde ser... Cinq-Mars... o meu amigo...

Richelieu percebeu que estava em um d'esses momentos causticos, que varias vezes o aproximaram do desfavor real.

— Cinq-Mars é nosso inimigo, e eis-aqui as provas no pacto authentico, que liga os conspiradores, e que entrego nas vossas regias mãos.

— E se este documento for falso... como é — porque seria impossivel obte-lo?

— Enganaes-vos: a vingança, de que vos fallei, é que o alcançou... a minha cabeça responde por elle... O homem, que debalde amára por longo tempo essa mulher, havendo denunciado os roubos de Particelli, satisfez os desejos da familia de Efiat, interessada na annullação do casamento secreto de Cinq-Mars; e obteve, pelo terror que soube inspirar, a chave da casa, que por tantos annos lhe foi vedada, e onde só entrou para servir a Vossa Magestade.

— E quem é esse meu leal vassallo?

— Não sei, real senhor: só me constam os seus bons serviços — fazei obra por elles, e o vassallo ficará mais do que pago.

— Ai! Richelieu! porque me não deixarão morrer em paz?

— Porque o poder real, que vos eu tenho creado, é uma algema, que a nobreza quer partir, e que o povo póde deixar de julgar como um beneficio.

— Então o meu povo não está contente?

— Está, real senhor, e estará em quanto não lhe lançarem o pomo da discordia, em quanto não inventarem meios de o transformarem.

— Aterras-me, Richelieu!

— Senhor, transido de espanto e de medo, li eu um livro, que poderia revolucionar o mundo, se não fosse a obra de um doido, que se diz inventor de uma nova força.

— Quem é esse homem?

— Era o terceiro amante de Marion, e que sem piedade ella deixou ir para Bicètre, e que tinha sido rival temido por Particelli, o qual havia feito apparecer em Paris a donzella, que esse homem esquecia nos delirios do seu novo amor.

— E é realmente um doido?

— Se o não é, convém que o seja, e se o é, a natureza suppriu o nosso poder.

— Cardeal, que vos parece? castiguemos os criminosos?

— E não só os que vos nomeei, mas tambem Marion, que esse pacto perde.

O rei levantou-se e veio abraçar-se a Richelieu.

— Não me digas mais nada — poupa-me esta agonia de todos os dias, que me tem suspenso entre o throno e a sepultura. Salva-me, e salva a França, porque és o meu ministro.

Richelieu antevia n'estas palavras o pedestal em que a posteridade assentaria a sua memoria; e deixando Luiz XIII, parecia que dentro d'alma exclamava: — Sou rei.

---

A historia mostra o que se seguiu a estes factos. O supplicio de Cinq-Mars, e o desapparecimento de Marion, que, para maior surpreza, se deu por morta, como alguns autores affirmam, eis a triste consequencia da confiança depositada pelo rei no seu ministro; mas restava-me dizer mais alguma coisa para acabar o conto, quando, em uma pausa que houve, se dignaram apresentar-me um album, pondo á minha disposição uma das suas paginas.

Os albuns andam tão recheados de máus versos, que me atrevi a traçar um máu desenho nas paginas que me apresentaram, e o qual serviu para terminar o conto.

Desenhei um pateo da antiga Bicètre, e em uma das janellas, que ficava mais baixa, tentei reproduzir, por entre as grades, as feições do infeliz Salomão, que ahi tinham encarcerado como doido: perto d'esta janella, uma mulher ajoelhada chora, e parece, pelo seu aspecto angustiado, que poucos dias a separam da morte: é Diana.

No meio do pateo um homem e uma mulher observam, sorrindo, esta scena de si tão triste. Marion, vestida de veludo e rendas, com a cabeça coroada com um penteado seductor e delicado, repousava desleixadamente um braço sobre o braço do cavalheiro, que a acompanhava. Este cavalheiro era o marquez de Worcester, que, n'esta visita ao hospital dos doidos, roubava a Salomão um segredo, que na Inglaterra se publicou depois como do lord inglez.

Não pertendo a originalidade d'este meu quadro, e direi que Marion de Lorme o deixou traçado em uma carta, que escreveu a Cinq-Mars, contando-lhe a sua visita a Bicètre em companhia de Lord Worcester, e a qual se encontra em varias memorias do tempo de Luiz XIII.

---

### Á lamentavel morte de S. M. Carlos Alberto, ex-Rei da Sardenha.

Temos muita satisfação em publicar o soneto que se vae ler, producção do ultimo membro da Arcadia.

786

Não cahiste nos campos de Mavorte,
De sibilantes balas rodeado,
(Invicto Alberto, intrepido soldado,)
Entre os asares da adversa sorte.

Em Novara temeu-te a mesma morte,
Quando tinhas sem susto o braço alçado;
Mas vendo-te no Porto desarmado,
Se arrojou sem receio a dar-te o córte.

Heroe piemontez, audaz guerreiro!
Teu nome não morreu, a tua gloria
É a herança maior do regio herdeiro!

Tu viverás nas paginas da historia!
Tu serás de Turim sempre o luzeiro,
Sendo astro immortal tua memoria.

Mira — Agosto de 1849.

Francisco Joaquim Bingre.

## BELLAS-ARTES.

### Projecto de melhoramentos para o Conservatorio Real de Lisboa.

IV

Ars longa vita brevis.

787 Todo o trabalho deve ser recompensado. Todos os que se dedicam a uma carreira qualquer são forçados a consagrar a sua vida inteira quando pertendem aprofundar a sciencia da sua arte em toda a sua extensão.

A musica, como uma das artes mais intimas, mais misticas e expressivas, é a que esvae mais cedo a vida dos que a ella se votam: eis a rasão por que se vêem tantos musicos celebres mortos na flôr da edade, taes como Mozart, Beethoven, Weber, Bellini e Donizetti.

É pois de justiça que os professores que sacrificam o seu melhor tempo, e os seus mais bellos dias, á instrucção, possam na velhice não temer a fome; e só assim é que se poderão obter bons mestres activos e zelosos.

Porém antes de discorrer ácerca da pensão de aposentadoria, que se deve conceder aos bons mestres, direi alguma coisa sobre o que convém fazer para animar os professores durante o seu serviço activo.

É de toda a necessidade que no fim de dez annos os professores do Conservatorio, os que tenham deitado melhores discipulos, que tiverem alcançado os premios, recebam uma distincção honorifica, com a qual se animem a perseverar n'aquella sua tão ardua tarefa, pois que a coragem civil deve ter egual direito ás recompensas que a coragem militar; e tanto mais quanto o valor civil é sem prestigio, quasi sempre esquecido ou disputado. Insistirei pois em que o homem que malbarata a sua vida no ensino, transmittindo as suas luzes aos alumnos do Conservatorio, tem bem servido o paiz, e é digno de recompensa pelos serviços feitos.

SS. MM., pela protecção que todos os dias prodigalisam aos artistas, mostram bem todo o interesse que tomarão pelo Conservatorio. Já se vê pois que as suas altas protecções não faltarão a este estabelecimento, e os professores, vendo que são animados de uma maneira efficaz, empregarão com prazer e assiduidade todos os seus talentos em bem servir os seus logares. Depois de 20 ou 25 annos de bom serviço, o professor deve poder ir descançar das suas fadigas, e é de justiça assegurar-lhe uma existencia tranquilla.

Já fallei da necessidade de estabelecer *concertos no Conservatorio*.

Estabelecendo esta proposição tive tres pontos em vista: — 1.° fazer ouvir as *obras primas* dos grandes mestres: — 2.° o de empregar na sua execução os professores e os discipulos do Conservatorio, mediante uma retribuição que lhes servirá de augmentar os seus ordenados: — 3.° de ajuntar em caixa um fundo, que servirá para as pensões dos professores aposentados.

Com este systema, o paiz e os artistas lucrarão: o paiz acostumar-se-ha a ouvir musica boa; os artistas familiarisar-se-hão com as obras dos grandes mestres; e os discipulos do Conservatorio habituar-se-hão a executar musica de orchestra, que os fará optimos musicos.

Fica pois demonstrado ser coisa util e indispensavel os concertos no Conservatorio. Qual será a pessoa da boa sociedade que deixará de assistir a elles? Qual será o artista que se privará de ouvir tão boas lições? Haverá algum talvez, como certos que não vão aos concertos de artistas estrangeiros porque se julgam assaz perfeitos, e não concebem a perfeição além da bitola da sua capacidade; ou os que julgam os artistas estrangeiros, sem n'os haverem ouvido, sempre em mal, que são os que dizem — «*ainda o não ouvi, mas não póde ser grande coisa!*

Quando se não póde primar, aconselha a modestia que se não promovam tropeços aos verdadeiros artistas, que o sejam por amor da arte.

V

De proposito reservei para ultimo logar tractar da educação artistica, para que não cuidassem que eu vinha tractar de uma questão pessoal, procurando melhorar a condição do professorado, quer em consideração quer em lucros, no que fazia serviço ao paiz e á arte que professo.

Ufano-me pois em esperar que todos os que forem verdadeiros artistas não me quererão mal, quando tiverem lido e meditado o projecto que eu submetto á opinião publica, e á dos professores.

---

Já acima citei os nomes dos professores portuguezes, comprazendo-me em lhes dar uma homenagem publica da minha estima pelos seus talentos. Se pois isto é sabido de toda a gente, é força confessar que se com taes professores o Conservatorio não corresponde á sua missão, é porque existe um vicio no systema do ensino.

O que constitue um bom ensino são os bons methodos; e é esta a parte em que pecca o Conservatorio.

Por que é que os pianistas não podem tocar n'um *cravo* de 4 oitavas e meia? É porque as composições de hoje precisam pelo menos 6 oitavas e meia. Por que é que as antigas sonatas são hoje tocadas até pelos meninos? Porque em logar de fazer um pequeno canto com uma mão, e um pequeno acompanhamento com a outra, conseguimos hoje fazer do *cravo* uma orchestra inteira no piano, com as mais difficeis combinações. Os methodos de 1790, 1814 e até de 1825 não bastam hoje, porque a perfeição dos pianos e a dos pianistas teem feito progressos espantosos, bem como os novos methodos. É pois necessario ir com o progresso, e não crer que o que n'outro tempo foi optimo, ainda hoje o é.

---

Nas sciencias não é do homem que se deve curar, porém do seu saber; e é sobre tudo no ensino das sciencias, que se deve procurar escrupulosamente de não confundir o homem com o professor.

O homem póde ser um excellente individuo, e comtudo ser um máu professor.

N'isto não me refiro senão aos professores de estabelecimentos publicos.

No Conservatorio, o professor deve ser respeitado segundo o seu saber e os seus serviços, e não segundo a sua edade. Sou o primeiro em respeitar os veteranos da sciencia, e é pelo muito que os respeito, que eu desejo assegurar-lhes uma boa pensão, com a qual elles possam viver felizes, descançando de suas fadigas, e estimados pelo paiz e pelos seus discipulos agradecidos.

Porém, conservar um professor porque elle é edoso, seria inepcia, para não dizer um erro grave, porque os alumnos, que se matriculam no Conservatorio, é para bem aprenderem.

---

É, pois, fóra de toda a duvida que convem seguir o progresso, e adoptar os methodos e estudos novos, feitos e compostos para o genero moderno, e vigiar na sua observancia.

Além d'isso, convem que um discipulo, para ser artista, seja primeiro bom musico, o que é differente, porque todos se podem chamar artistas, e nem todos se podem dizer bons musicos.

Um bom musico deve conhecer todas as obras dos grandes legisladores da musica, taes como Palestrina, Cimarosa, Paesiello, Mozart, Gluck, Beethoven, Haydn, Mendelsohn, Bach, Haendel, Ries, Hummel, Clementi, etc., etc.

Logo que se tenha perfeitamente estudado estes grandes auctores, de modo que se possa tocar a sua musica no momento em que se exija, só então se póde dizer musico, *e conhecer a musica a fundo.*

Para qualquer se dizer compositor, em toda a accepção da palavra, é necessario conhecer perfeitamente os generos seguintes: — *estylo de egreja* ou *religioso; estylo symphonico,* ou *musica de orchestra; estylo symphonico e choral,* ou *oratorias: estylo dramatico* ou *operas,* etc.

Eu não quero fallar de *harmonia, contraponto,* etc — qual é o artista que não conhece estas coisas? Para a critica ser de peso e conscienciosa, é forçoso que o que a faz seja tão entendedor da materia como o criticado; sem isto ella não prejudica senão o que a faz. Todo o individuo, musico ou não, póde dizer: *esta musica não me agrada;* porém só os conhecedores profundos é que podem dizer — *isto é máu,* ou *é mal escripto.*

É, pois, para crear bons musicos que o Conservatorio foi instituido. A missão do professor é tanto mais digna de apreço, quanto é mais difficultosa.

Basta que se adoptem os *bons methodos,* e *bons estudos,* e que todos se dediquem com zelo, para que o *Conservatorio Real de Lisboa offereça um grande futuro.*

Termino dizendo que os detalhes sobre a organisação das aulas, sobre os deveres e as obrigações do director, dos professores e dos alumnos, foram entregues por mim a S. Ex.ª o Sr. Conde de Thomar, juntos ao projecto: e se tomei a ousadia de publicar algumas reflexões a este respeito n'este jornal, que generosamente me facultou as suas columnas para ellas, é com o intuito de fazer conhecer todo o desinteresse do meu procedimento.

ANTONIO DE KONTSKI.

---

# NOTICIAS.

## Actos Officiaes.

5 DE SETEMBRO A 2 DE OUTUBRO.

*Diario n.º* 208.

788 AUTO de amortisação de Notas feita na Junta do Credito Publico. Importou a amortisação em rs. 72:207$600.

| | |
|---|---|
| Notas amortisadas até ao dia 3 de Agosto de 1849 . . . . . | 1.644:679$200 |
| Ditas amortisadas no dia 3 de Setembro corrente. . . . . | 72:207$600 |
| Existentes em circulação. . . . . | 3.283:113$200 |

Das Notas em circulação 42:129$000 rs. não teem o sello da Junta do Credito Publico.

*Dito n.º* 211.

Resumo do lançamento da decima e impostos annexos do 2.º semestre de 1848 no Districto do Porto. É a sua importancia de 92:367$665 rs.

Decreto alterando e ampliando algumas das disposições do Decreto de 3 de Abril de 1847, que regulou o processo relativo á emissão das Cautellas em troca das quaes a Commissão do Fundo especial de amortisação tem de passar as respectivas Acções.

Estatistica do Supremo Tribunal de Justiça do mez de Julho de 1849.

*Dito n.º* 212.

Nota do rendimento da Alfandega de Angra do Heroismo desde o anno economico de 1836 a 1837, primeiro da execução das Pautas, até ao anno economico de 1848 a 1849.

*Dito n.º* 215.

Nota do consul portuguez da Bahia, dando alguns esclarecimentos sobre o commercio de Portugal com aquella praça.

Mappa dos generos importados de Portugal para a provincia da Bahia.

Estado do Banco de Portugal em 31 de Agosto ulsimo:

| | |
|---|---|
| Notas do Banco de Portugal em circulação . . . . . | 453:210$000 |
| Depositos — moeda metalica . . . . . | 331:566$279 |
| Numerario metalico em caixa . . . . | 837:753$669 |
| Prata além do dito numerario . . . . | 8:875$200 |

Resumo do lançamento da decima e impostos annexos do anno economico de 1847 a 1848 no Distric-

to de Santarem. É a sua importancia de 88:769$920 réis.

—

*Dito n.º* 217.

Decreto resolvendo varias duvidas ácerca do provimento dos empregados dos estabelecimentos pios e sanitarios, reunidos sob a administração da Caza da Misericordia e Hospital de S. José.

Estatistica do Supremo Tribunal de Justiça no mez de Agosto ultimo.

—

*Dito n.º* 220.

Um Officio do Governador Civil do Districto do Funchal, dando conta do estado da instrucção primaria do Concelho do Funchal.

*Dito n.º* 225.

Portaria sobre o regulamento sanitario do Districto da Horta.

—

*Dito n.º* 227.

Portaria do Tribunal do Thesouro Publico, marcando o praso de 30 dias para que todas as Auctoridades administrativas prestem todos os esclarecimentos ácerca das reclamações de devedores de contribuições e rendas publicas.

—

*Dito n.º* 229.

Portaria, providenciando ácerca de varias irregularidades e duvidas suscitadas nos recursos interpostos para o Conselho de Estado.

—

*Dito n.º* 231.

Relação dos auxilios offerecidos pelas Camaras Municipaes, e povos de varios Concelhos, para a construcção das estradas.

Portaria, ordenando que se execute á risca o determinado no artigo 12.º das Instrucções regulamentares da Carta de Lei de 13 de Julho de 1848, que estabeleceu o imposto para a amortisação das notas.

Tabella, regulando a despeza auctorisada para o Ministerio da Marinha.

---

## Associação Consoladora dos Afflictos.

TIVEMOS a honra de receber o seguinte artigo para ser publicado na REVISTA.

787 As filhas familias Associadas da Associação Consoladora dos Afflictos, e as mais senhoras Associadas que estiverem n'essa classe, tenham a bondade de mandar os seus donativos d'este segundo anno administrativo até ao mez de Dezembro, a caza da Thesoureira ou da Presidente; e as que ainda não dessem o donativo do primeiro anno o mandem tambem.

---

## Aviso ás Pessoas que expozerem obras na Exposição da Industria Nacional.

788 A CONSIDERAÇÃO que temos pela industria nacional, e a crença, em que estamos, de que o seu desinvolvimento é um dos mais seguros elementos para a prosperidade do paiz, são as rasões que nos levaram a tomar a seguinte resolução: —

Devendo a REVISTA descrever com extensão e individualidade os objectos que formarem parte da proxima Exposição, prestâmo-nos a publicar a copia dos productos expostos, vindo gravada em madeira, ou desenhada em pedra, e sendo feita com attenção ao formato do Jornal.

Estas copias, além da publicidade que terão na REVISTA, serão publicadas separadamente com a respectiva descripção e analyse, e distribuidas gratuitamente pelos correspondentes da REVISTA em todos os districtos do Continente e Ilhas, e no Brasil.

Publicaremos tambem as copias dos quadros expostos, que nos forem remettidas.

Esperâmos que este nosso alvitre, todo em favor da Industria Nacional, seja aproveitado.

Quaesquer esclarecimentos a este respeito se podem obter no Escriptorio da REVISTA, Rua dos Fanqueiros n.º 82, aos sabbados, desde as 6 horas da tarde até ás 9 da noite, e nas quartas-feiras ás mesmas horas.

---

## Explicação das disciplinas professadas na Eschola Polytechnica.

789 A EXPLICAÇÃO das doutrinas, que fazem parte do curso da Eschola Politechnica, é um auxilio indispensavel para os alumnos, que desejam aproveitar o seu tempo. Uma boa explicação é meio estudo feito: fallâmos por experiencia propria.

É, portanto, de grande importancia para os estudantes da referida Eschola, a noticia de que o Sr. João de Andrade Corvo, um dos seus mais talentosos lentes, abre este anno explicação do curso da Eschola, incluindo o primeiro anno.

O Sr. Corvo, pelas suas habilitações scientificas, e pela pratica do magisterio, offerece certamente as maiores vantagens a todos que o escolherem para seu explicador.

---

## Exposição de productos de Industria Nacional.

CHAMAMOS a attenção dos nossos leitores sobre a transferencia do principio da exposição dos productos de Industria Nacional para o dia 15 de Outubro. Convém que não haja demora na remessa dos productos, até porque na *sala do risco* já ha muitos logares escolhidos. Consta-nos que a falta da exposição de Bellas-Artes, que a respectiva Academia não tem feito ha 6 annos,

será causa de que bastantes quadros façam parte da exposição da Industria. Julgamos dever dar esta noticia, para que o local reservado que na sala se destina para Bellas-Artes, possa ser aproveitado por quem assim o desejar.

Aviso.

790 A pedido de algumas pessoas que não poderam concluir a tempo os seus artefactos para a exposição, fica transferida a abertura d'esta para 15 de Outubro, e a recepção dos productos até 10 do mesmo mez.

### Estatua de Monge.

791 A 2 de Setembro ultimo, em Beaune (França) foi inaugurada, em presença das auctoridades do departamento, de membros do Instituto, d'um grande numero de discipulos da Eschola Polytechnica, de notabilidades nas sciencias, lettras e artes, e de um concurso immenso de povo, a estatua de Gaspard Monge.

A estatua é obra do celebre esculptor *Rude*.

Tem por principal inscripção: *A GASPARD MONGE, os seus discipulos e concidadãos.*

* *

### Theatro de D. Maria II.

792 No dia 22 de Setembro houve n'este theatro o beneficio da Sr.ª Bussola: teve a ovação devida ao seu merito. Os dois passos, que dançou, e que são composição sua, foram ambos repetidos por serem de mui bello effeito. Nas duas epochas, em que esteve escripturada no theatro de S. Carlos, sempre a elogiámos, porque a nós, como ao publico, agradam o mimo e o gesto gracioso da eschola franceza, que a Sr.ª Bussola estuda com vantagem. — Mui de proposito aproveitâmos a occasião para lembrar, que é n'esta eschola, e não com as tradições dos saltos mortaes e das difficuldades da corda bamba e da maromba, que o emprezario do theatro de S. Carlos deve fazer a escolha do corpo de baile. É facil encontrar manequins que pulem, mas o que agrada são corpos que dancem.

## COMMERCIO.

793

Cereaes em 30 de Setembro.

| | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| Trigo do reino rijo ..... | de | 340 | a | 420 | réis | a bordo. |
| » » molle ..... | de | 410 | a | 450 | » | » |
| » da ilha ..... | de | 340 | a | 390 | » | » |
| Milho do reino ..... | de | 210 | a | 220 | » | » |
| » da ilha ..... | de | 180 | a | 190 | » | » |
| Cevada do reino ..... | de | 180 | a | 190 | » | » |
| » da ilha ..... | de | 160 | a | 170 | » | » |
| Centeio do reino ..... | de | 210 | a | 215 | » | » |

*Praça de Lisboa, 3 de Outubro de 1849.* = Fundos publicos de 5 por cento a 52 por cento. Acções do Banco de Portugal 420$000 rs. Desconto de Notas 820 a 840.

## BIBLIOGRAPHIA.

A obra de que hoje damos noticia aos nossos leitores é das que, por emquanto, não são sómente raras, mas até quasi impossiveis de publicar n'esta nossa terra.

A materia da obra, o estudo especial que seu auctor tem feito ha muitos annos d'esta importante especialidade, são motivos importantes que nos obrigam a recommenda-la com empenho.

### Bibliotheca Agronomica.

794 Sob este titulo publicar-se-hão, periodicamente e por series, differentes obras de agricultura, originaes ou traduzidas. — Cada serie comprehenderá uma ou mais obras, e constará de numeros de umas 48 paginas, em 8.º francez (formato d'este prospecto), que sahirão em periodos não menores de 15 dias, nem maiores de um mez. Assigna-se especificadamente para cada serie: — a subscripção feita para uma não obriga para as outras. — Para cada uma se fixarão as condições da assignatura.

A 1.ª serie que se vae publicar constará do *Curso d'Economia Agricola*, professado no Gremio Litterario pelo Dr. Antonio Joaquim de Figueiredo e Silva.

1.ª Parte. — Objecto e caracter do Curso — Importancia da agricultura, ou se considere como fonte de riqueza particular ou de riqueza publica — Direito que tem á sollicitude e protecção dos governos — O que em seu favor se póde conseguir por via da associação.

Elementos da producção agraria: — Solo, trabalho, capital, talento. — Importancia e dependencia mutua de cada um d'estes elementos — Da grande, da mediana e da pequena lavoura.

*Talento* — Differentes gráus de instrucção agricola — Organisação do ensino agricola.

*Capital* — Sua importancia na producção agraria — Classificação dos capitaes empregados na agricultura — Credito rural; suas vantagens; condições de sua existencia — Instituições de credito rural.

2.ª Parte. — *Trabalho* — Sua acção productiva — Trabalho de homens, de machinas, de animaes — Sua comparação.

*Solo* — Classificação dos terrenos — Sua energia productiva — Agentes naturaes que n'ella influem — Climas — Regiões agricolas.

Meios de augmentar, supprir ou modificar a influencia dos agentes naturaes: — abrigos, regas, amanhos, adubos — Arborisação, irrigações, enxugo de pantanos, arroteamento de baldios, gados.

Systemas de cultura — Circumstancias a que se ha de attender na escolha d'um systema de cultura, ou sejam relativas ao estado physico e economico do paiz, ou á situação peculiar do lavrador.

3.ª Parte. — Administração rural — Escolha e ac-

quisição d'um predio rustico — Clausulas de arrendamento; como podem conciliar os interesses do rendeiro com os do proprietario e com o desenvolvimento geral da agricultura — Organisação e direcção dos differentes serviços d'um estabelecimento agricola — Contabilidade rural.

Considerações sobre o estado da agricultura em Portugal — Suas principaes necessidades — seus recursos — melhoramentos de que é susceptivel — maneira de os levar a effeito.

*Condições da assignatura para o* Curso d'Economia Agricola *(1.ª serie da* Bibliotheca Agronomica.)

A 1.ª Parte consta de 11 lições (dadas no Gremio Litterario nos mezes de Março, Abril e Maio de 1849), e está prompta a entrar no prelo; principiará a sahir, colhidas as assignaturas, no mez de Agosto. — Cada uma das outras Partes constará de um numero proximamente egual de lições.

Cada mez sahirá um quaderno (um numero da *Bibliotheca Agronomica)* de 48 pag. Toda a obra deitará umas 500 pag. em 10 quadernos.

Preço para os assignantes 120 rs. cada quaderno. Quando se recebe o 1.º paga-se este e o 2.º; quando se recebe o 2.º paga-se o 3.º, e assim por diante. Se a obra exceder a 10 quadernos, dar-se-ha gratuitamente aos assignantes o que exceder.

O preço para os não assignantes ha de ser de 1$600 réis.

Os assignantes das provincias declararão se querem receber os numeros á proporção que forem sahindo, ou cada Parte depois de toda impressa. No primeiro caso pagarão adiantados os numeros que quizerem; no segundo pagarão metade da obra (600 rs.) quando receberem a 1.ª Parte, e outra metade (outros 600 rs.) quando receberem a 2.ª; a 3.ª entregar-se-lhes-ha, sem mais desembolso, quando sahir.

Assigna-se, em Lisboa, nas lojas do costume, particularmente na rua Augusta n.os 1 e 8 — no Porto em caza de Moré — ou subscrevendo-se os prospectos, sobrescriptando-os, e remettendo-os ao auctor, Lisboa, rua do Salitre n.º 246.

—

Recommendâmos muito a seguinte obra:

*Annales de la Société Séricicole*, fondée en 1837 pour la propagation et l'amélioration de l'industrie de la soie en France, 1848. — 12.e vol. in-8 de 256 pages. — Prix 10 fr.

—

*Historia da Revolução Franceza de* 1848, por A. de Lamartine; traducção de J. M. de Andrade Ferreira. — Publicou-se a 1.ª caderneta, e continuará a sahir regularmente, e o mais depressa possivel.

A traducção é cuidadosamente feita, e combinada com a edição de París, como mais correcta.

Assigna-se e vende-se em todas as lojas do costume.

---

**Expediente.**

ESCRIPTORIO — Rua dos Fanqueiros n.º 82.

*Correspondencia franca de porte* — ao Redactor e Proprietario da Revista Universal Lisbonense.

*Assignatura.*

| | | |
|---|---|---|
| Doze numeros..... | $600 | réis. |
| Vinte e quatro ditos ..... | 1$200 | » |
| Quarenta e oito ditos..... | 2$400 | » |

Por assignatura sahe cada numero a 50 réis: *avulso* vende-se por 80 réis.

Todos os artigos, não assignados ou marcados pertencem á Redacção.

Roga aos leitores das provincias e do Brazil, que communiquem os conhecimentos dignos de se publicarem em um Jornal como a Revista.

A Redacção annunciará, e, convindo, analysará qualquer publicação estrangeira ou nacional, que lhe seja remettida. O annuncio se fará na parte bibliographica. Quando assentar que o não deve fazer, restituirá a publicação de que não der noticia.

Todos os collaboradores estrangeiros ou nacionaes são bem vindos.

Todos os inventores, auctores, ou outras pessoas que desejarem faser conhecer ao publico, machinas, livros, sementes, plantas, objectos de arte, medicamentos, etc. poderão mandal-os para o Escriptorio da Revista, annunciando-se e descrevendo-se gratuitamente no Jornal.

— Agradecemos ao *Diario do Governo* e á *Lei* as honrosas expressões que nos dirigiram quando inseriram o nosso artigo sobre a baixa do desconto das Notas do Banco de Lisboa.

— Quinta feira proxima começa na Revista a publicação das seguintes obras:

Um anno na Côrte: romance historico pelo Sr. João de Andrade Corvo.

Memorias de um doido: romance contemporaneo, pelo Sr. Lopes de Mendonça.

Revista Litteraria, 1848 a 1849: pelo Redactor.

Recordações do Porto: idem.

— Recebemos do Maranhão o — Canto do Nauta — pelo Sr. Francisco Gonçalves de Medeiros Branco, o qual será publicado.

— Recebemos:

O Auxiliador Industrial Portuguez n.º 4.

Porto Franco n.º 20, jornal do Maranhão.

Almanak Popular para 1850.

Bibliophilo n.º 4.

---

Errata. — A pag. 561, col. 2.ª, lin. 52, onde está — *Pales-Armas* — lêa-se — Palestrina.

A pag. 562, col. 2.ª, lin. 8, accrescentem-se os seguintes nomes: *Porto, Frondoni, Lauretti, e Pinto.*

BIBLIOTECA NACIONAL DE LISBOA